

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 4 de abril de 2014 10:56
Para: 'Roseli Bosa'
Assunto: RES: PREGÃO 039/2014
Anexos: EDITAL PP 039 2014.doc; AVISO DE REDESIGNAÇÃO.docx

Conforme solicitação segue anexo, edital, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Roseli Bosa [mailto:roselibosa@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 3 de abril de 2014 13:19
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PREGÃO 039/2014
Prioridade: Alta

Boa Tarde!!

gostaria que me enviassem o edital do pregão n° 039/2014, e proposta

não consegui pelo site da prefeitura baixar o programa para fazer a proposta!!

Atenciosamente
Roseli Bosa
Eletromáquinas Astec Ltda - Me
Cnpj: 02.995.568/0001-15
Dois Vizinhos - PR

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6798 - Data de Lançamento: 04/04/14



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2014

Pregão nº 39/2014

OBJETO: Aquisição de uniformes escolar (modelo padrão) e uniformes para merendeiras.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **OGREGON & OGREGON LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.353.251/0001-03, neste ato representada por **MAICON CLEBER DE OGREGON**, portador do CPF nº 057.590.089-00 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 24.157,40 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de uniformes escolar (modelo padrão) e uniformes para merendeiras, nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	7545	Agasalho - calça 100% poliéster, azul indigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão roliço na cintura, bolsos frontais, silk na frente na altura da coxa (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação)- TAM 10/12/14 e 16 ANOS	UN	150,00	15,00	2.250,00
1	2	7543	Agasalho - calça 100% poliéster, azul indigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão roliço na cintura, bolsos frontais, silk na frente na altura da coxa e forro de tecido em poliviscose 67% poliéster e 33% algodão na cor azul indigo (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 04/08 e 08 ANOS	UN	200,00	13,00	2.600,00
1	3	7544	Agasalho - calça 100% poliéster, azul indigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão roliço na cintura, bolsos frontais, silk na frente na altura da coxa e forro de tecido em poliviscose 67% poliéster e 33% algodão na cor azul indigo (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) TAM 10/12/14 e 16 ANOS	UN	125,00	20,00	2.500,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

1	4	9774	Agasalho - Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul indigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, silk nas costas e silk na frente com forro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 12/14 E 16 ANOS	UN	125,00	35,00	4.375,00
1	5	7545	Agasalho - Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul indigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, silk nas costas e silk na frente com forro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 04/06 e 08 ANOS	UN	200,00	20,00	4.000,00
1	6	9773	Agasalho - Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul indigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, silk nas costas e silk na frente com forro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 08 E 10 ANOS	UN	125,00	22,00	2.750,00
1	7	7552	CAMISETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM M (ADULTO)	UN	50,00	14,00	700,00
1	8	7548	CAMISETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM 04 E 08 ANOS	UN	125,00	9,00	1.125,00
1	9	7550	CAMISETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM 08 E 10 ANOS	UN	125,00	10,00	1.250,00
1	10	7551	CAMISETAS CAMISETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM 12 A 16 ANOS	UN	50,00	11,00	550,00
2	1	9779	Calças tipo agasalho, com elástico, bolso frontal, em tecido com aplicação anti pilling (bolinhas) Jet-Tec-Plus poliéster 100%, fio micro filamento testurizado a ar, gramatura 175g/Ml na cor branca, com forro de tecido Dry Sports 100% poliéster gramatura 130/M2 Todos os tamanhos - adulto	UN	35,00	28,00	980,00
2	2	1937	Camiseta manga curta, de malha poliviscose, ramada, anti pilling (bolinhas) 67% poliéster e 33% viscose, G/M2 160, NA COR BRANCA, tamanhos: P M G e GG (adulto) - Estampa em 03 cores, na frente, slogan fornecido pela Secretaria de Educação	UN	35,00	14,00	490,00
2	3	9778	Camiseta manga longa, com punho, de malha poliviscose, ramada, anti pilling (bolinhas) 67% poliéster e 33% viscose, G/M2 160, NA COR BRANCA, tamanhos: P M G e GG (adulto) - Estampa em 03 cores, na frente, slogan fornecido pela Secretaria de Educação	UN	35,00	15,00	525,00
2	4	9780	Toucas de malha com elástico (tipo merendeira)	UN	52,00	1,20	62,40
TOTAL							24.157,40

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 120.789,40** (cento e vinte mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO


A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.




Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 03 de setembro de 2015.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL



OGREGON & OGREGON LTDA
CNPJ n.º 10.353.251/0001-03
MAICON CLEBER DE OGREGON
CPF n.º 057.590.089-00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2014
Pregão Nº 39/2014

OBJETO: Aquisição de uniformes escolar (modelo padrão) e uniformes para merendeiras.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: OGREGON & OGREGON LTDA;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 24.157,40 (vinte e quatro mil cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MAICON CLEBER DE OGREGON - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>04/09/2015</u>
JORNAL: <u>DIOEMS</u>
EDIÇÃO: <u>931</u> <u>C</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>05/09/2015</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1059</u> <u>C</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10353251/0001-03
Razão Social: OGREGON E OGREGON LTDA
Nome Fantasia: MIDNIGHT
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 661 SALA B / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2015 a 30/09/2015

Certificação Número: 2015090105014345268767

Informação obtida em 03/09/2015, às 09:47:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OGREGON & OGREGON LTDA - ME
CNPJ: 10.353.251/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:48:51 do dia 03/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2016.

Código de controle da certidão: **1645.1E2E.B971.DDAB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 100/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado OGREGON & OGREGON LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro OGREGON & OGREGON LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.353.251/0001-03, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de uniformes escolar (modelo padrão) e uniformes para merendeiras, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS									
Lota	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
1	1	7545	Agasalho - calça 100% poliéster, azul índigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão roliço na cintura, bolsos frontais, silk na frente na altura da coxa (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 10/12/14 e 16 ANOS	FULL HILL	CONJ	600,00	15,00	9.000,00	
1	2	7543	Agasalho - calça 100% poliéster, azul índigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão roliço na cintura, bolsos frontais, silk na frente na altura da coxa e forro de tecido em poliviscose 67% poliéster e 33% algodão na cor azul índigo (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 04/06 e 08 ANOS	FULL HILL	CONJ	800,00	13,00	10.400,00	
1	3	7544	Agasalho - calça 100% poliéster, azul índigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão roliço na cintura, bolsos frontais, silk na frente na altura da coxa e forro de tecido em poliviscose 67% poliéster e 33% algodão na cor azul índigo (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) TAM 10/12/14 e 16 ANOS	FULL HILL	CONJ	500,00	20,00	10.000,00	
1	4	9774	Agasalho - Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul índigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, silk nas costas e silk na frente com forro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 12/14 E 16 ANOS	FULL HILL	UN	500,00	35,00	17.500,00	
1	5	7546	Agasalho - Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul índigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, silk nas costas e silk na frente com forro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 04/06 e 08 ANOS	FULL HILL	CONJ	800,00	20,00	16.000,00	
1	6	9773	Agasalho - Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul índigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, silk nas costas e silk na frente com forro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 08 E 10 ANOS	FULL HILL	UN	500,00	22,00	11.000,00	
1	7	7552	CAMISETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM M (ADULTO)	FULL HILL	UN	200,00	14,00	2.800,00	
1	8	7548	CAMISETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V	FULL HILL	UN	500,00	9,00	4.500,00	



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Item	Quantidade	Valor Unitário	Descrição	Medida	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total	
			azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscosa, com silk na frente (padrão do município) - TAM 04 E 06 ANOS					
1	9	7550	CAMISETAS - em poliviscosa - 67% poliéster/33% viscosa, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscosa, com silk na frente (padrão do município) - TAM 08 E 10 ANOS	FULL HILL	UN	500,00	10,00	5.000,00
1	10	7551	CAMISETAS CAMISETAS - em poliviscosa - 67% poliéster/33% viscosa, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscosa, com silk na frente (padrão do município) - TAM 12 A 16 ANOS	FULL HILL	UN	200,00	11,00	2.200,00
2	1	9779	Celças tipo agasalho, com elástico, boleo frontal, em tecido com aplicação anti pilling (bolinhas) Jet-Tec-Plus poliéster 100%, fio micro filamento testurizado a ar, gramatura 175g/Ml na cor branco, com forro de tecido Dry Sports 100% poliéster gramatura 130/M2 Todos os tamanhos - adulto	FULL HILL	UN	140,00	28,00	3.920,00
2	2	1937	Camiseta manga curta, de malha poliviscosa, ramada, anti pilling (bolinhas) 67% poliéster e 33% viscosa, G/M2 160, NA COR BRANCA, tamanhos: P M G e GG (adulto) - Estampa em 03 cores, na frente, slogan fornecido pela Secretaria de Educação	FULL HILL	UN	140,00	14,00	1.960,00
2	3	9778	Camiseta manga longa, com punho, de malha poliviscosa, ramada, anti pilling (bolinhas) 67% poliéster e 33% viscosa, G/M2 160, NA COR BRANCA, tamanhos: P M G e GG (adulto) - Estampa em 03 cores, na frente, slogan fornecido pela Secretaria de Educação	FULL HILL	UN	140,00	15,00	2.100,00
2	4	9780	Toucas de malha com elástico (tipo merendeira)	FULL HILL	UN	210,00	1,20	252,00
TOTAL								96.632,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 96.632,00 (Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 Dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1563	06.008.12.361.12012-033	101	3.3.90.30.00.00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste Estado Do Paraná

PARAGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 5 Dias, contados da data da entrega do pedido, que será parcelado de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação:

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
 - b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
 - c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
 - d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
- PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
- PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2014
Pregão nº 39/2014

OBJETO: Aquisição de uniformes escolar (modelo padrão) e uniforme para merendeiras.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa OGREGON & OGREGON LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.353.251/0001-03, neste ato representada por MAICON CLEBER DE OGREGON, portador do CPF nº 057.590.089-00 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, tendo seu prazo a data de 02/04/2016.

Subcláusula Segunda - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda- Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 02/04/2016, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 03/04/2015.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

OGREGON & OGREGON LTDA
10.353.251/0001-03
MAICON CLEBER DE OGREGON
057.590.089-00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2014
Pregão Nº 39/2014

OBJETO: Aquisição de uniformes escolar (modelo padrão) e uniforme para merendeiras.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: OGREGON & OGREGON LTDA

VIGENCIA ATUAL: 02/04/2016

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MAICON CLEBER DE OGREGON - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>20/04/2015</u>
JORNAL: <u>O DIEM</u>
EDIÇÃO: <u>835 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>05/05/2015</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1010 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

~ COMPRA

~ SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de uniformes escolar (modelo padrão) e uniformes para merendeiras

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7545	Agasalho - calça 100% poliéster, azul indigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão rolço na cintura, bolsos frontais, silk na frente na altura da coxa (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação)- TAM 10/12/14 e 16 ANOS	600,00	UN	25,00	15.000,00
2	7543	Agasalho - calça 100% poliéster, azul indigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão rolço na cintura, bolsos frontais, silk na frente na altura da coxa e forro de tecido em polviscose 67% poliéster e 33% algodão na cor azul indigo (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 04/06 e 08 ANOS	800,00	UN	26,00	20.800,00
3	7544	Agasalho - calça 100% poliéster, azul indigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão rolço na cintura, bolsos frontais, silk na frente na altura da coxa e forro de tecido em polviscose 67% poliéster e 33% algodão na cor azul indigo (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) TAM 10/12/14 e 16 ANOS	500,00	UN	35,00	17.500,00
4	9774	Agasalho - Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul indigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, silk nas costas e silk na frente com forro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 12/14 E 16 ANOS	500,00	UN	48,00	24.000,00
5	7546	Agasalho - Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul indigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, silk nas costas e silk na frente com forro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 04/06 e 08 ANOS	800,00	UN	28,00	22.400,00
6	9773	Agasalho - Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul indigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, silk nas costas e silk na frente com forro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 08 E 10 ANOS	500,00	UN	32,00	16.000,00
7	7552	CAMISETAS - em polviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em	200,00	UN	22,00	4.400,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM M (ADULTO)				
8	7548	CAMISETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM 04 E 06 ANOS	500,00	UN	12,00	6.000,00
9	7560	CAMISETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM 08 E 10 ANOS	500,00	UN	15,00	7.500,00
10	7551	CAMISETAS CAMISETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM 12 A 16 ANOS	200,00	UN	18,00	3.600,00
TOTAL						137.200,00
LOTE 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9779	Calças tpo agasalho, com elástico, bolso frontal, em tecido com aplicação anti piling (bolinhas) Jet-Tec-Plus poliéster 100%, fio micro filamento testurizado a ar, gramatura 175g/M na cor branco, com forro de tecido Dry Sports 100% poliéster gramatura 130/M2 Todos os tamanhos - adulto	140,00	UN	45,00	6.300,00
2	1937	Camiseta manga curta, de malha poliviscose, ramada, anti piling (bolinhas) 67% poliéster e 33% viscose, GM2 160, NA COR BRANCA, tamanhos: P M G e GG (adulto) - Estampa em 03 cores, na frente, slogan fornecido pela Secretaria de Educação	140,00	UN	22,00	3.080,00
3	9778	Camiseta manga longa, com punho, de malha poliviscose, ramada, anti piling (bolinhas) 67% poliéster e 33% viscose, GM2 160, NA COR BRANCA, tamanhos: P M G e GG (adulto) - Estampa em 03 cores, na frente, slogan fornecido pela Secretaria de Educação	140,00	UN	25,00	3.500,00
4	9780	Toucas de malha com elástico (tipo merendeira)	210,00	UN	3,00	630,00
TOTAL						13.510,00

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades da secretaria.
 PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME O FORNECIMENTO
 EXECUÇÃO: 5 Dias
 LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/03/2014.


 GIOVANA C. F. SCHMITZHAUS
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

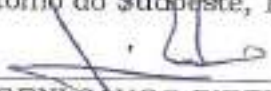


Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	950	06.001.12.361.12012-032	104
2014	990	06.001.12.367.12012-032	104
2014	1030	06.003.12.365.12022-052	103
2014	1040	06.003.12.365.12022-052	104
2014	1563	06.008.12.361.12012-033	101

Santo Antonio do Sudoeste, 19/03/2014.

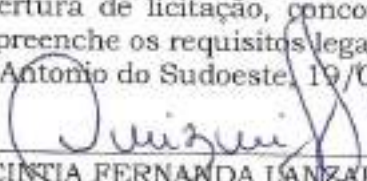


GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 19/03/2014.

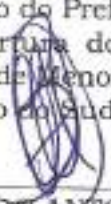


CÍNTIA FERNANDA LANZARIN
Assessora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por lote.

Santo Antonio do Sudoeste, 19/03/2014.



RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Recebi em 19 de março de 2014.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
(X) ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 61/2014

004E

Página 1

Solicitação			
Número	61	Evento em	18/03/2014
Nome	Aquisição de Material	Quantidade de itens	14
Solicitante		Processo Gerado	
Código	550193-8	Número	122/2014
Nome	GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS		
Local		Pagamento	
Código	77	Forma	MENSALMENTE CONFORME
Nome	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Órgão		Prazo	
Nome	06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	5 Dias	
Entrega			
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Descrição:

Aquisição de uniforme escolar e uniforme para as merendeiras das Escolas Municipais

Justificativa:

Atender as necessidades da Secretaria de Educação

Lote		Unidade	Quantidade	Unitario	Valor
001 Lote 001					
007545	Agasalho - calça 100% poliéster, azul indigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão rolço na cintura, bolsos frontais, sikk na frente na altura da coxa (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 10/12/14 e 16 ANOS	UN	500,00	25,00	15.000,00
007544	Agasalho - calça 100% poliéster, azul indigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão rolço na cintura, bolsos frontais, sikk na frente na altura da coxa e forro de tecido em poliviscose 67% poliéster e 33% algodão na cor azul indigo (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) TAM 10/12/14 e 16 ANOS	UN	500,00	35,00	17.500,00
007543	Agasalho - calça 100% poliéster, azul indigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão rolço na cintura, bolsos frontais, sikk na frente na altura da coxa e forro de tecido em poliviscose 67% poliéster e 33% algodão na cor azul indigo (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 04/06 e 08 ANOS	UN	800,00	26,00	20.800,00
009774	Agasalho - Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul indigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, sikk nas costas e sikk na frente com forro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 12/14 E 16 ANOS	UN	500,00	48,00	24.000,00
009773	Agasalho - Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul indigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, sikk nas costas e sikk na frente com forro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 08 E 10 ANOS	UN	500,00	32,00	16.000,00
007546	Agasalho - Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul indigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, sikk nas costas e sikk na frente com forro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 04/06 e 08 ANOS	UN	800,00	28,00	22.400,00
007552	CAMISETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com sikk na frente (padrão do município) - TAM M (ADULTO)	UN	200,00	22,00	4.400,00
007551	CAMISETAS CAMISETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com sikk na frente (padrão do município) - TAM 12 A 16 ANOS	UN	200,00	18,00	3.600,00
007550	CAMISETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com sikk na frente (padrão do município) - TAM 08 E 10 ANOS	UN	500,00	15,00	7.500,00
007548	CAMISETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com sikk na frente (padrão do município) - TAM 04 E 06 ANOS	UN	500,00	12,00	6.000,00
				TOTAL	137.200,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 61/2014

005^e

Página:2

Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009779	Calças tipo agasalho, com elástico, bolso frontal, em tecido com aplicação anti pilling (bolinhas) Jet-Tec-Plus poliéster 100%, fio micro filamento testurizado a ar, gramatura 175g/M na cor branco, com ferro de tecido Dry Sports 100% poliéster gramatura 130/M2 Todos os tamanhos - adulto	UN	140,00	45,00	6.300,00
001937	Camiseta manga curta, de malha poliviscosa, ramada, anti pilling (bolinhas) 67% poliéster e 33% viscose, G/M2 160, NA COR BRANCA, tamanhos: P M G e GG (adulto) - Estampa em 03 cores, na frente, slogan fornecido pela Secretaria de Educação	UN	140,00	22,00	3.080,00
009778	Camiseta manga longa, com punho, de malha poliviscosa, ramada, anti pilling (bolinhas) 67% poliéster e 33% viscose, G/M2 160, NA COR BRANCA, tamanhos: P M G e GG (adulto) - Estampa em 03 cores, na frente, slogan fornecido pela Secretaria de Educação	UN	140,00	25,00	3.500,00
009780	Toucas de malha com elástico (tipo merendeira)	UN	210,00	3,00	630,00
				TOTAL	13.510,00
				TOTAL GERAL	150.710,00

PROPOSTA DE PREÇO PARA LICITAÇÃO

Especificação do produto	Valor
Camiseta manga curta, de malha poliviscose, ramada, Anti Pilling (bolinhas) 67% poliéster e 33% viscose G/M2 160, na cor branco Tamanhos : P,M,G,GG, Estampa com 03 cores, na frente, slogan fornecido pela secretaria de educação.	22,00 1937
Camiseta manga longa, com punho, de malha poliviscose, ramada, Anti Pilling (bolinhas) 67% poliéster e 33% viscose G/M2 160 na cor branco, Tamanhos : P,M,G,GG, Estampa com 03 cores, na frente, slogan fornecido pela secretaria de educação.	25,00
Calças tipo agasalho, com elástico, bolso frontal, em tecido com aplicação anti pilling (bolinhas) Jet-Tel-Plus poliéster 100%, fio micro filamento texturizado a ar, gramatura 175g/Ml na cor branco, com forro de tecido Dry Sports 100% poliéster gramatura 130/M2	45,00

1
44
0

Full hiel

-acordamos do lunegil no email



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Escola Paulo Alves Bandeira - Educação Infantil e Ensino Fundamental,
na Modalidade Educação Especial - Fund. em 15/08/1981
UPM Lei nº 768/83 de 06/06/83 UPE Lei nº 9.672 de 22/08/91 UPF nº 16.472/89-19 de 04/06/91
CNPJ: 78.113.826/0001-54

ORÇAMENTO

19/02/2014

PARA DANI NUTRICIONISTA PREFEITURA MUNICIPAL
UNIFORMES MERENDEIRAS ESCOLAS MUNICIPAIS

CALÇA TACTEL BRANCA FARRADA	R\$ 37,00
CAMISETA BRANCA MANCA CURTA	R\$ 20,00
CAMISETA BRANCA MANGA LONGA	R\$ 23,00
TOCAS DE MALHA C/ ELASTICO	R\$ 3,00

17 escolas ao todo numa média de duas merendeiras por escola dará um total de 34 merendeiras e como serão dois uniformes para cada uma será um total de 68 peças ao todo mais as toucas.

Atenciosamente,

Malharia APAE

LUNEGIL

Email: lunegil.lunegil@gmail.com




PREFEITURA MUN. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
70	CALÇA SELETTEL BRANCA COM FORRO	33,00	2.310,00
70	CAMISETA MC POLIVISCOSE COM ESTAMPA FRENTE	19,90	1.393,00
70	CAMISETA ML POLIVISCOSE COM ESTAMPA FRENTE	21,90	1.533,00
TOTAL			5.236,00

Orçamento para prefeitura Municipal de Santo Antonio
Empresa Ogregon e Ogregon Ltda
Rua Duque de Caxias nº 661 / Centro Santo Antonio do Sudoeste – Pr.
CNPJ 10 353 251/000103

Agasalho calça 100% poliéster – 170 gramas, em azul índigo, com faixa lateral amarelo ouro, com elástico (3cm largura) e cordão na cintura, bolsos frontais embutidos. Com forro de tecido poliviscose 67 % poliéster e 33 % viscose na cor azul índigo tamanhos infanto-juvenil. (04 a 14 anos)	Tamanho de 04 a 08- 26.80 Tamanho de 10 a 16 -34.90 Tamanho adulto – 45.00
Agasalho calça 100% poliéster – 170 gramas, em azul índigo, com faixa lateral amarelo ouro, com elástico (3cm largura) e cordão na cintura, bolsos frontais embutidos. Sem forro tamanho infanto-juvenil. (04 a 14 anos)	Tamanho de 04 a 08-17.80 Tamanho de 10 a 16 -24.00 Tamanho adulto – 35.00
Agasalho jaqueta 100% poliéster – 170 gramas, em azul índigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, forrada em tecido de malha 100% algodão, silk nas costas e silk e bordado na frente, desenho padrão do município. 04 cores na estampa.de 04 a 14 anos	Tamanho 04 a 06 -27.90 Tamanho 08 a 10 – 32.00 Tamanho 12 a 16 – 47.60
Camiseta em poliviscose – 67% poliéster, 33% viscose, cores branca com gola V em azul índigo, gola em ribana 67% poliéster, 33% viscose, com silk na frente, 04 cores desenho padrão do município.04 a 14 anos	Tamanho 04 a 06 – 13.00 Tamanho 08 a 10 – 13.00 Tamanho 12 a 16 – 18,00 Tamanho adulto – 21.50

Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
 Rua Marechal Deodoro nº 774 Centro de Santo Antonio do
 Sudoeste
 CNPJ 78 113 826 /0001-54
 Orçamento para produtos confeccionados na malharia da
 Entidade.

<p>Agasalho calça 100% poliéster – 170 gramas, em azul indigo, com faixa lateral amarelo ouro, com elástico (3cm largura) e cordão na cintura, bolsos frontais embutidos. Com forro de tecido poliviscose 67 % poliester e 33 % viscose na cor azul indigo tamanhos infanto-juvenil. (04 a 14 anos)</p>	<p>Tamanho de 04 a 08- 26,00 7503 Tamanho de 10 a 16 -35,00 7504 Tamanho adulto – 42,00</p> 
<p> </p>	<p>Tamanho de 04 a 08-18,00 7547 Tamanho de 10 a 16 -25,00 7545 Tamanho adulto – 32,00</p> 
<p>Agasalho calça 100% poliéster – 170 gramas, em azul indigo, com faixa lateral amarelo ouro, com elástico (3cm largura) e cordão na cintura, bolsos frontais embutidos. Sem forro tamanho infanto-juvenil. (04 a 14 anos)</p>	<p>Tamanho 04 a 06 -28,00 7546 Tamanho 08 a 10 – 32,00 9773 Tamanho 1'2 a 16 – 48,00 9774</p> 
<p>Agasalho jaqueta 100% poliéster – 170 gramas, em azul indigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, forrada em tecido de malha 100% algodão, silk nas costas e silk e bordado na frente, desenho padrão do município. 04 cores na estampa.de 04 a 14 anos</p>	<p> </p>



Camiseta em poliviscose – 67% poliéster, 33% viscose, cores branca com gola V em azul índigo, gola em ribana 67% poliéster, 33% viscose, com silk na frente, 04 cores desenho padrão do município.04 a 14 anos	Tamanho 04 a 06 – 12,00 Tamanho 08 a 10 – 15,00 Tamanho 12 a 16 – 18,00 Tamanho adulto – 22,00
	7548 7550



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014 -
PROCESSO Nº 123/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 039/2014 de 19/03/2014.

- 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de uniformes escolar (modelo padrão) e uniforme para merendeiras.
- 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 150.710,00 (Cento e Cinquenta Mil, Setecentos e Dez Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- 3. DATA DE ABERTURA:** No dia **05/04/2014 às 08:30** horas.
- 4. LOCAL DA ABERTURA:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos e-mails licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezenove dias de março de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>20/03/2014</u>
JORNAL: <u>Diário</u>
EDIÇÃO: <u>0560</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>20/03/2014</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>868</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

013

Quinta-Feira, 20 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0260

Página 174 / 180

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014 - PROCESSO Nº 119/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 037/2014 de 15/03/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços com profissional na área de pedagogia para atender o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV da Secretaria de Assistência Social.
 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
 3. DATA DE ABERTURA: No dia 03/04/2014 às 08:30 horas.
 4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através do email licitacao@pmsas.pr.gov.br
- Santo Antonio do Sudoeste, em dezesseis dias de março de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 - PROCESSO Nº 121/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 038/2014 de 19/03/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material, móveis e equipamentos para diversas PSFs do município.
 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 54.203,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Três Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
 3. DATA DE ABERTURA: No dia 03/04/2014 às 09:00 horas.
 4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através do email licitacao@pmsas.pr.gov.br
- Santo Antonio do Sudoeste, em dezenove dias de março de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014 - PROCESSO Nº 123/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 039/2014 de 19/03/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de uniformes escolar (modelo padrão) e uniforme para merendeira.
 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 150.710,00 (Cento e Cinquenta Mil, Setecentos e Dez Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
 3. DATA DE ABERTURA: No dia 03/04/2014 às 08:30 horas.
 4. LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br
- Santo Antonio do Sudoeste, em dezenove dias de março de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 02014/PMSAS-PROCESSO Nº 117/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: MINISTÉRIO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-65, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, POR EMPREITADA GLOBAL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa para reconstrução de Instalação Pública de uso Comunitário da Via Catarina-Ministério de Estado da Integração Nacional.

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 08/04/2014, às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 322.900,00 (Trezessis e Vinte e Dois Mil e Novecentos Reais). Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 621 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 18 de março de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL
EMERALDO WAGNER
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 - PMSAS

O município de Santo Antonio do Sudoeste, torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 08 de abril do ano de 2014, na avenida Brasil nº 621 em Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para Construção de 01 (uma) unidade de Barracão Industrial com área de 1.000m², com área industrial de 956,15m² e Instalações Sanitárias para PNE masculina e feminina. Construção em estrutura em pré-moldado, e vedação em alvenaria comum. Os serviços deverão ser executados com projetos e especificações técnicas, memoriais descritivos e demais peças e documentos que fazem parte integrante do presente processo, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, do(s) seguinte(s) obra(s):

Local de obra	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Preço de execução (R\$)
Lote 01-Caixa 200-Piso 000-Horizonte entre Rua Raposo e Rua Tenente	Barracão Industrial	100,00 m²	100

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 20 de março de 2014, no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do Município de Santo Antonio do Sudoeste, a Pasta Técnica poderá ser enviada através do correio ou e-mail, mediante solicitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (46-3563-8000), fax 46 3563 8006 - "e-mail" licitacao@pmsas.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de março de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

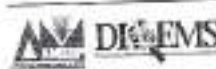
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 002/2014 - PMSAS

PROCESSO Nº 115/2014
OBJETO: Aquisição de 02 bibliotecas para Educação Infantil com 305 volumes cada
EMPRESA CONTRATADA:

VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA							
Lote	Item	Descrição/Unidade	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unit.	Preço total
1	1	Biblioteca para Educação Infantil com 305 volumes		Unid	2,00	1.100,00	2.200,00
TOTAL:							2.200,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de atestamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa elaborado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de quatorze dias de março de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de março de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná é garantida de autenticidade deste documento, desde que seja utilizada através do site.

Para consultar e atestação de validade de dados, informe o código ao lado no site.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014
PROCESSO Nº 123/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por lote, objetivando: **Aquisição de uniformes escolar (modelo padrão) e uniformes para merendeiras**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **05/04/2014, as 08:30 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de uniformes escolar (modelo padrão) e uniformes para merendeiras**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	950	06.001.12.361.12012-032	104
2014	990	06.001.12.367.12012-032	104
2014	1030	06.003.12.365.12022-052	103
2014	1040	06.003.12.365.12022-052	104
2014	1563	06.008.12.361.12012-033	101



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1- Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 – A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.2 – Os interessados deverão entregar até o dia **05/04/2014, as 08:30 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

<p>ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01) PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014 DATA DE ABERTURA: 05/04/2014, as 08:30 horas NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ: ENDEREÇO: FONE/FAX:</p>

<p>ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014 DATA DE ABERTURA: 05/04/2014, as 08:30 horas NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ: ENDEREÇO: FONE/FAX:</p>
--

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG/CPF do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG/CPF.

4.1.3 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.4 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa esta disponível no site www.pmsas.pr.gov.br na aba **PREFEITURA - Licitações**) deste edital, que



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceite este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) **forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela



019 ^e

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por lote.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inlegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no “ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO”, os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.
- j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.
- j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:
- $$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$
- j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.
- j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 - Documentos facultativos

9.2.1 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

*9.2.1.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006.

9.3- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da entrega do pedido, que será parcelado de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

10.1.4 - O prazo de execução poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.1.5 - Caso seja(m) omissa(s) a(s) licitante(s) convocada(s) para a entrega do objeto no prazo supra estipulado, decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12 deste Edital.

10.1.6 - O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 150.710,00 (Cento e Cinquenta Mil, Setecentos e Dez Reais).**

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

15.1.1 - Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações .

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

puramente formais, desde que não reste infringido o principio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de março de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de uniformes escolar (modelo padrão) e uniformes para merendeiras**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7545	Agasalho - calça 100% poliéster, azul indigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão roliço na cintura, bolsos frontais, silk na frente na altura da coxa (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação)- TAM 10/12/14 e 16 ANOS	600,00	UN	25,00	15.000,00
2	7543	Agasalho - calça 100% poliéster, azul indigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão roliço na cintura, bolsos frontais, silk na frente na altura da coxa e forro de tecido em poliviscose 67% poliéster e 33% algodão na cor azul indigo (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 04/06 e 08 ANOS	800,00	UN	26,00	20.800,00
3	7544	Agasalho - calça 100% poliéster, azul indigo, com faixa lateral amarelo ouro (3cm), com elástico (2,5cm) e cordão roliço na cintura, bolsos frontais, silk na frente na altura da coxa e forro de tecido em poliviscose 67% poliéster e 33% algodão na cor azul indigo (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) TAM 10/12/14 e 16 ANOS	500,00	UN	35,00	17.500,00
4	9774	Agasalho - Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul indigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, silk nas costas e silk na frente com forro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 12/14 E 16 ANOS	500,00	UN	48,00	24.000,00
5	7548	Agasalho - Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul indigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, silk nas costas e silk na frente com forro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 04/06 e 08 ANOS	800,00	UN	28,00	22.400,00
6	9773	Agasalho - Jaqueta 100% poliéster, 170 gramas, em azul indigo, com detalhes em amarelo ouro, com zíper frontal, bolsos embutidos, silk nas costas e silk na frente com forro em tecido 66% poliéster e 33% algodão na cor da jaqueta (modelo a ser fornecido pela Secretaria de Educação) - TAM 08 E 10 ANOS	500,00	UN	32,00	16.000,00
7	7552	CAMISSETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM M (ADULTO)	200,00	UN	22,00	4.400,00
8	7548	CAMISSETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM 04 E 06 ANOS	500,00	UN	12,00	6.000,00
9	7550	CAMISSETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM 08 E 10 ANOS	500,00	UN	15,00	7.500,00
10	7551	CAMISSETAS CAMISSETAS - em poliviscose - 67% poliéster/33% viscose, branca, com gola em V azul marinho, em ribana 67% poliéster/33% viscose, com silk na frente (padrão do município) - TAM 12 A 16 ANOS	200,00	UN	18,00	3.600,00
TOTAL						137.200,00

LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9779	Calças tipo agasalho, com elástico, bolso frontal, em tecido com aplicação anti pilling (bolinhas) Jet-Tec-Plus poliéster 100%, fio micro filamento testurizado a ar, gramatura 175g/Ml na cor branco, com forro de tecido Dry Sports 100% poliéster gramatura 130/M2 Todos os tamanhos - adulto	140,00	UN	45,00	6.300,00
2	1937	Camiseta manga curta, de malha poliviscosa, ramada, anti pilling (bolinhas) 67% poliéster e 33% viscose. G/M2 160, NA COR BRANCA, tamanhos: P M G e GG (adulto) - Estampa em 03 cores, na frente, slogan fornecido pela Secretaria de Educação	140,00	UN	22,00	3.080,00
3	9778	Camiseta manga longa, com punho, de malha poliviscosa, ramada, anti pilling (bolinhas) 67% poliéster e 33% viscose, G/M2 160, NA COR BRANCA, tamanhos: P M G e GG (adulto) - Estampa em 03 cores, na frente, slogan fornecido pela Secretaria de Educação	140,00	UN	25,00	3.500,00
4	9780	Toucas de malha com elástico (tipo merendeira)	210,00	UN	3,00	630,00
TOTAL						13.510,00

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 039/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 039/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 039/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço
Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
 CNPJ/MF Nº _____, sediada
 (Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

 (assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTÍÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de uniformes escolar (modelo padrão) e uniforme para merendeiras, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -
<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local:, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,3% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 – Clique no link para baixar o programa para elaboração da proposta (para acessar o link será necessário transformar em PDF) ou então acesse através do site w.pmsas.pr.gov.br, na aba PREFEITURA - Licitações.

<http://187.49.135.3/EsProposta.rar>

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

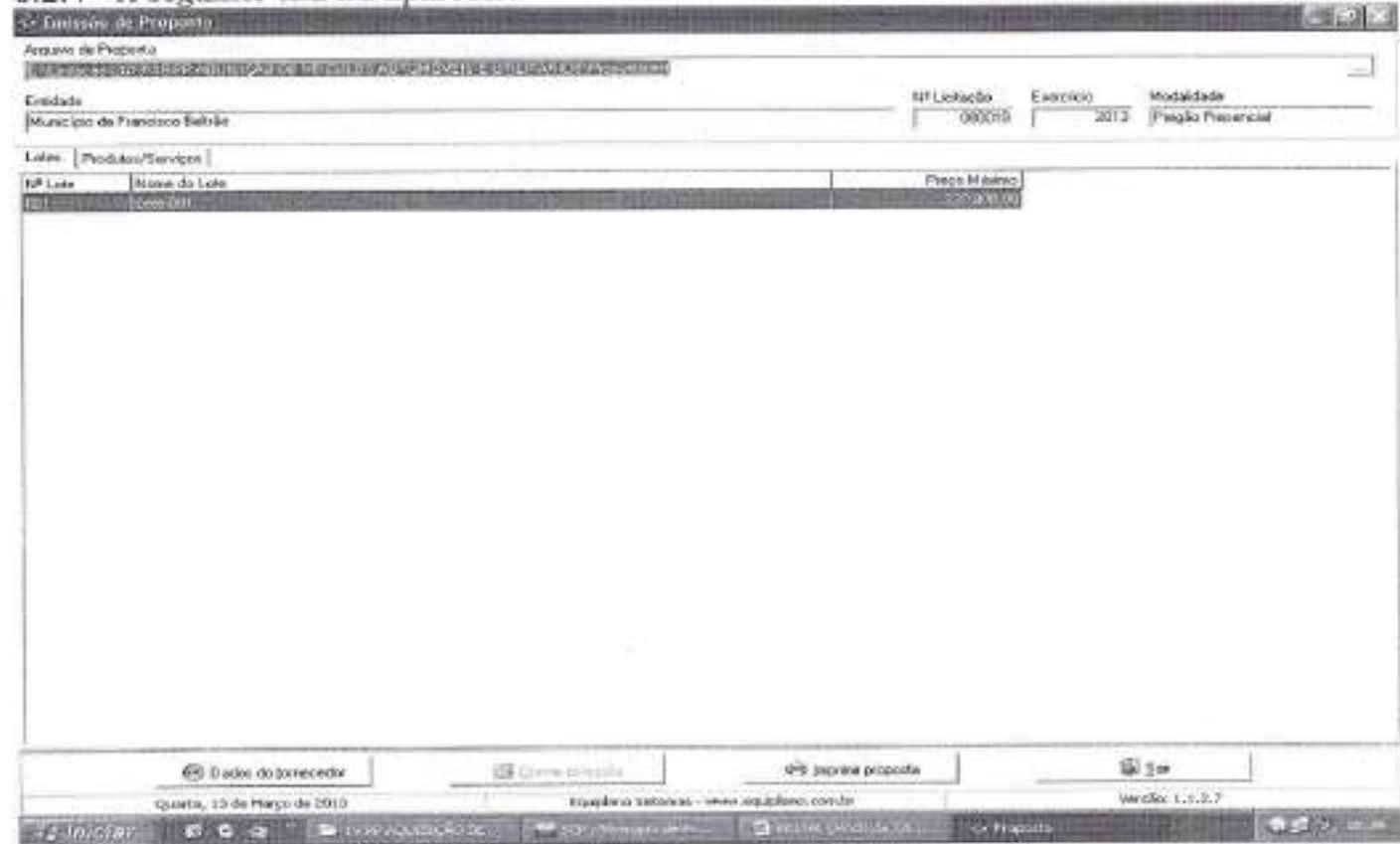
NF Lote	Nome do Lote	Preço Máximo

Tela do Programa

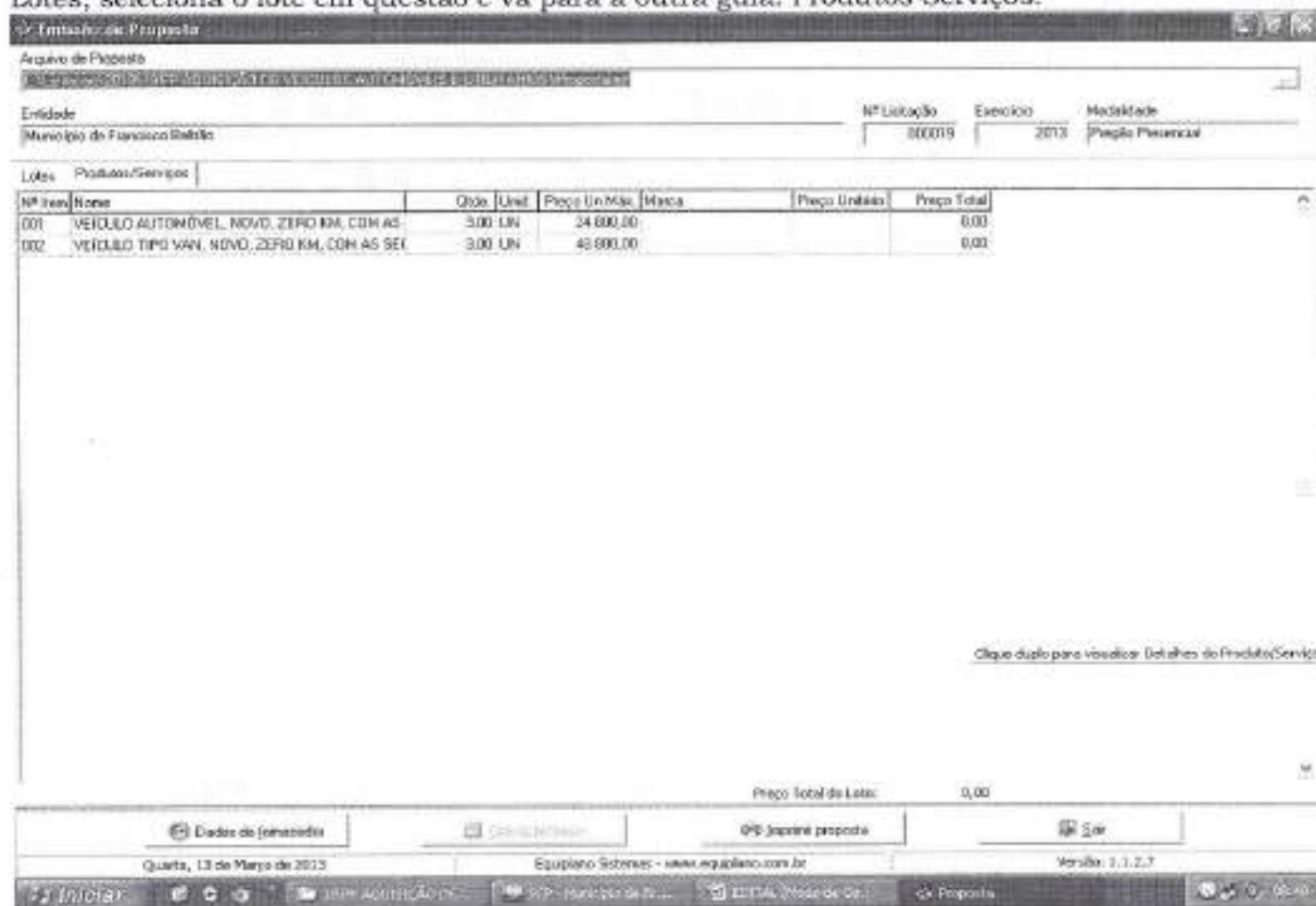
3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:



3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Arquivo de Proposta
 L:\Lobos\2013\13PP-AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Presente\at

Entidade: Município de Francisco Beltrão Nº Licitação: 000010 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor |

Nome * Pessoa Física Jurídica

Endereço * Número * Complemento

Rua Cidade * UF * CEP

E-mail Telefone Fax Celular

CNPJ * Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contador Telefone do contador

Dados bancários: Banco Agência Nome Cidade UF Conta Data de abertura

Mitigação: Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006) Validade da proposta (em dias) Prazo de entrega/conservação

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 10 de Março de 2013 Equilíbrio Soteland - www.equilibrato.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Arquivo de Proposta
 L:\Lobos\2013\13PP-AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Presente\at

Entidade: Município de Francisco Beltrão Nº Licitação: 000010 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TIPO

Representante

Fornecedor |

Nome * Pessoa Física Jurídica

Endereço Número Complemento

Rua Cidade * UF * CEP

E-mail Telefone

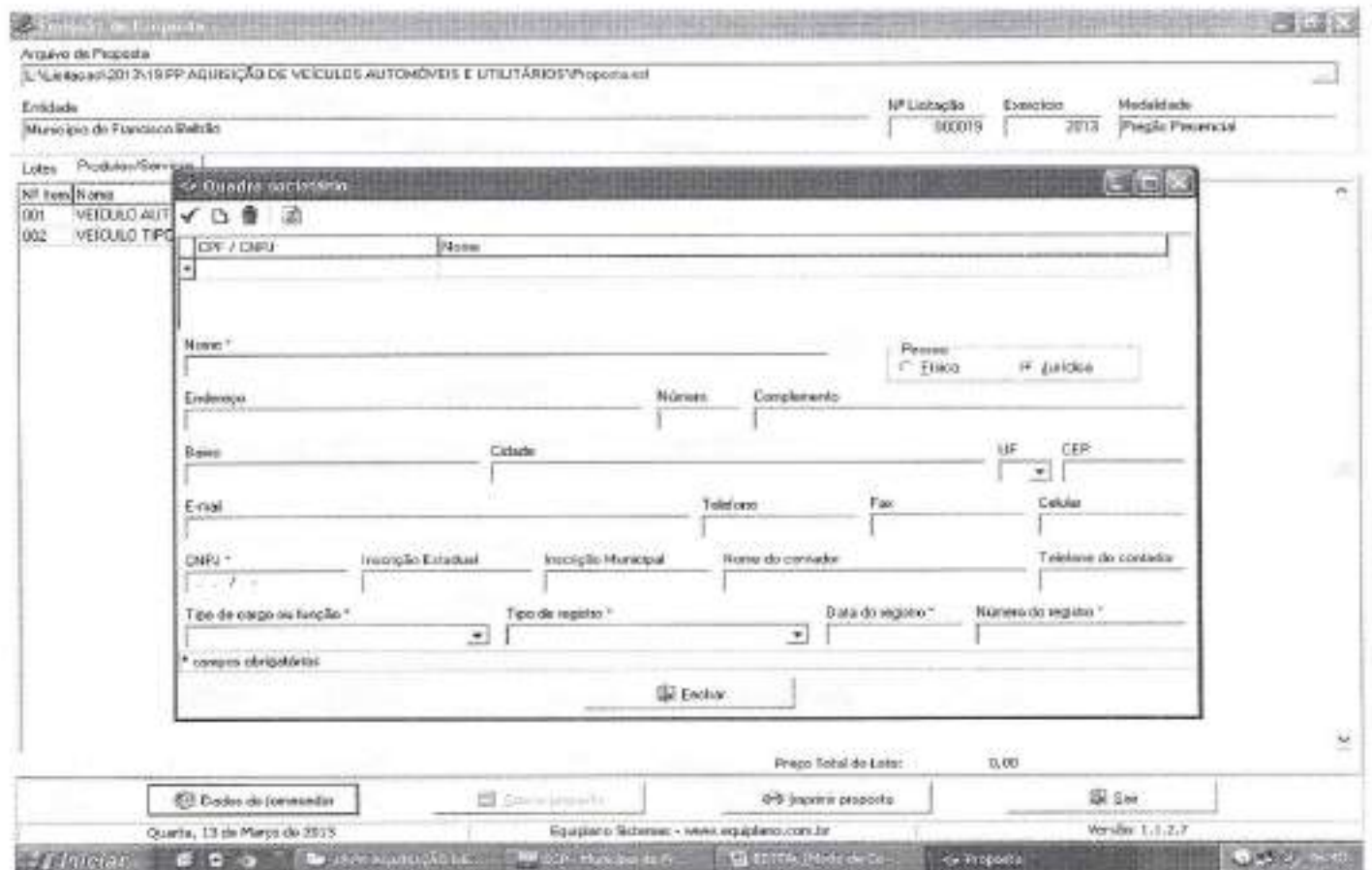
* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 10 de Março de 2013 Equilíbrio Soteland - www.equilibrato.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente:

6
1340



3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

- 4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);
- 4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;
- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

- 1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO, EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)
- 2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.
- 3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)
- 4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).
- 5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.

1141



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

AVISO DE RE RATIFICAÇÃO E REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014 - PROCESSO Nº 123/2014

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.927.582/0001-55, com sede à Avenida Brasil, 621, centro, torna público que:

Na publicação do dia 20 de março de 2014 no DIOEMS, edição nº 560 e Jornal Tribuna Regional do dia 20 de março de 2014, edição nº 858 do **AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014 - PROCESSO Nº 123/2014:**
Onde se lê:

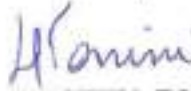
- 1. **DATA DE ABERTURA:** No dia **05/04/2014** às **08:30** horas.

Leia-se:

- 1. **DATA DE ABERTURA:** No dia **04/04/2014** às **08:30** horas.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, 20/03/2014.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 24/03/2014
JORNAL: Dioems
EDIÇÃO: 0562
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 22/03/2014
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 858
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 24 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0982

Página 159 / 167

DECRETO N.3.156/2014

Abre crédito adicional suplementar Na LOA e altera as ações do PPA e da LDO no valor de R\$ 407.690,39
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições e conforme lei municipal n 2.451/2014 de 17 de março

DECRETA,
Art. 1 Fica aberto no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, um crédito adicional suplementar e especial no orçamento do município de Santo Antonio do Sudoeste, e altera as ações do PPA e LDO, no valor de R\$ 407.690,39 (quatrocentos e sete mil seiscentos e noventa reais e trinta e nove centavos) conforme se especifica a seguir:

- 04-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 - 04.001-GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 - 04.122.04032-007 - ATIVIDADES DO GAB DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 - 3.3.90.39.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
 - 3.3.90.00000601 O CREDITO excesso de arrecadação 10,00
 - 09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 - 09.002 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 - 09.244.08012-016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA (927) excesso arrecadação 7.500,00
 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA (927) superávit financeiro 4.700,39
 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (927) superávit financeiro 3.432,51
 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (927) excesso arrecadação 3.000,00
 - 4.90.51.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (927) superávit financeiro 100,00
 - 4.4.90.51.00.00 - EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE (000) suplementação 1.320,00
 - 4.4.90.51.00.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (000) superávit financeiro 1.317,39
 - 3.3.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (927) superávit financeiro 250,00
 - 3.3.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (927) excesso de arrecadação 1.000,00
 - 3.3.00.0000927 CONVIFEAS
 - 09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 - 09.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 - 09.244.0801 - 2018 REFORMAS E MANUTENÇÃO CENTRO SOCIAL
 - 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (955) excesso de arrecadação 330.000,00
 - 3.3.20.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (955) excesso de arrecadação 10.000,00
 - 3.1.00.0000955 -CONVIFED/CONST CENTRO SOCIAL
 - 11-SECRETARIA DE AGRIC DES RURAL SUSTENTAVEL
 - 11.004-GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL
 - 20.606.20012-074-ATIV DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
 - 3.3.30.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (954) excesso de arrecadação 3.000,00
 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (954)excesso de arrecadação 33.000,00
 - 3.1.00.0000954- CONVIST 281 AQ. OLEO DIESEL
- Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento da seguinte dotação orçamentária, o superávit financeiro da fonte (927) agurado no exercício de 2013 e o excesso de arrecadação a ser verificado dos convênios firmados.
- 09.002 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 - 09.244.08012-016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (000) cancelamento 1.320,00
- Art. 3 Ficam afetados os valores os programas e ações, projetos/atividades do PPA, LDO e LOA.
- Art. 4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 17 de março de 2014.
- Ricardo Antonio Ortina
Prefeito Municipal

urbanizada da planta geral deste município.
Artigo 5º-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2013.
PUBLIQUE-SE:
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.158/2014

SÚMULA: Autoriza o desmembramento da Suburbana Chácara nº 53-G, criando na Quadra nº 261 os Lotes nº 20, 21 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1º-Fica aprovado o desmembramento da Suburbana Chácara nº 53-G, com área total de 735,00m² (setecentos e trinta e cinco metros quadrados), constante da Matrícula nº 19.265.

Artigo 2º-A aprovação do referido desmembramento citado no artigo anterior esta de acordo com a lei 6.766/79 Lei de Lotamentos e Item 16.6.9. Inc. XI do Código de Normas da Comarca do Estado do Paraná

Artigo 3º-Com o citado desmembramento fica criado na Quadra nº 261, com os seguintes:
I - Lote nº 20 com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados).

II - Lote nº 21 com área de 435,00m² (quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados);

Artigo 4º-O referido desmembramento foi aprovado por localizar-se em área totalmente urbanizada da planta geral deste município.

Artigo 5º-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2014.
PUBLIQUE-SE:
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

AVISO DE REVALIDAÇÃO E REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014-PROCESSO Nº 123/2014

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.927.982/0001-85, com sede à Avenida Brasil, 621, centro, torna público que:
Na publicação do dia 20 de março de 2014 no DIOEMS, edição nº 560 e Jornal Tribuna Regional do dia 20 de março de 2014, edição nº 858 do AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014-PROCESSO Nº 123/2014;

Onde se lê:
DATA DE ABERTURA: No dia 05/04/2014 às 08:30 horas.
Leia-se:
DATA DE ABERTURA: No dia 04/04/2014 às 08:30 horas.
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, 20/03/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014 - PROCESSO Nº 127/2014

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pelo Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PUBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por Item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 29/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8968 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 040/2014 de 20/03/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE TUBOS, MEIO TUBOS E MEIO FIOS PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDES DO MUNICIPIO.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 228.700,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil e Setecentos Reais). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DE ABERTURA: No dia 07/04/2014 às 09:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Na sede do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através do email licitacao@pmas.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de março de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Diário Oficial Afiliado Eletronicamente com Certificação Pública ICP-Brasil. A ANSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de site.

OW
Certificação Oficial de Tempo de Desempenho Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade de carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



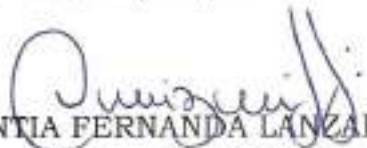
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 011/2014, de 21/03/2014, na modalidade Tomada de preços, tipo menor preço, Por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 21/03/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 21 de março de 2014 08:49
Para: 'Lotinu uniformes Unitol'
Assunto: RES:
Anexos: EDITAL PP 039 2014.doc

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Lotinu uniformes Unitol [mailto:unitoltoledo@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 20 de março de 2014 16:14
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto:

Boa Tarde, solicito o envio do Edital, Presencial 39/2014.
Dados da empresa;
Lotinu Uniformes Profissionais Eirelli
Rua Carlos Drummond de Andrade Nº140 Jardim Bella Vista Toledo PR
CEP: 85-908-050
Tel: (45) 3278-1720 Fax: (45) 3252-1846
Aguardo o envio.

Att; Anderson

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6716 - Data de Lançamento: 03/19/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 21 de março de 2014 08:48
Para: 'Seriart Estamparia'
Assunto: RES: PREGÃO 29/2014
Anexos: EDITAL PP 039 2014.doc

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Seriart Estamparia [mailto:seriartestamparia@yahoo.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 20 de março de 2014 15:24
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PREGÃO 29/2014

BOA TARDE
VENHO ATRAVES DESTA SOLICITAR
O EDITAL DO PREGÃO 39/2014

OBRIGADO

E&E CONFECÇÕES LTDA -ME
CNPJ: 14.026.558/0001-50
44-3529-1953

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6716 - Data de Lançamento: 03/19/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 21 de março de 2014 08:49
Para: 'Renato Zanni - ConLicitação'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: EDITAL PP 039 2014.doc

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Renato Zanni - ConLicitação [mailto:renato.zanni@conlicitacao.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 20 de março de 2014 15:46
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital



com VOCÊ
conquistando
Negócios



6
048

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 21 de março de 2014 08:48
Para: 'SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR'
Assunto: RES. PREGÃO PRESENCIAL 39/2014
Anexos: EDITAL PP 039 2014.doc

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR [mailto:sergioesportes2011@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 20 de março de 2014 15:05
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL 39/2014

Boa tarde,

Venho através deste solicitar o edital referente ao PREGÃO PRESENCIAL 9/2014 para **Aquisição de uniformes escolar modelo padrão e uniforme para merendeiras.**

Atenciosamente

SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR EPP
CNPJ 72.264.344/0001-19
TELEFONE: (44)3033-1351
E-MAIL: sergioesportes2011@hotmail.com
CONTATO: EDUARDO C. CHAGAS - SETOR DE LICITAÇÕES

049

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6716 - Data de Lançamento: 03/19/14

1150

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 21 de março de 2014 10:50
Para: 'Romalhas Confeccões'
Assunto: RES: EDITAL 039/2014
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO.docx; EDITAL PP 039 2014.doc

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Romalhas Confeccões [mailto:romalhas@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 20 de março de 2014 20:35
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL 039/2014

SOLICITO O ENVIO DO EDITAL ACIMA, PARA ISSO INFORMO OS DADOS DE NOSSA EMPRESA:

OBRIGADO

LUIZ CARLOS TRENTO
REPRESENTANTE

ROMALHAS
ROMILDA BONFIM ZEGULHAN - ME
CNPJ - 02.469.363/0001-04 - INSC. EST. - 90.156.195-86
CEP: 85.200-000 - TEL: (42) 3646-1194
AV. BRASIL, 241 - PITANGA - PR
e-mail: romalhas@hotmail.com

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6723 - Data de Lançamento: 03/20/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
 Enviado em: sexta-feira, 21 de março de 2014 10:50
 Para: 'Cia da Capa - Licitações'
 Assunto: RES: edital
 Anexos: EDITAL PP 039 2014.doc; AVISO DE REDESIGNAÇÃO.docx

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Cia da Capa - Licitações [mailto:licita@ciadacapa.com.br]
 enviada em: sexta-feira, 21 de março de 2014 09:45
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: edital

Razão Social da PROPONENTE: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI - EPP		
Endereço: Rua Dr. Maruri, nº 1133, Bairro Centro, Concórdia – SC		
CEP: 89.700-000	Fone: (49) 3442-0495	Fax: (49) 3442-0495
e-mail: licita@ciadacapa.com.br	CNPJ nº: 11.593.690/0001-56	Inscrição Estadual: 256.041.288 Inscrição Municipal: 96

A empresa Andrea C. Schuckes Bomm Eireli - EPP, através do seu representante legal Sra. Andrea Bomm, vem solicitar edital conforme tabela abaixo:

Objeto: **AQUISICAO DE UNIFORMES ESCOLAR MODELO PADRAO E UNIFORME PARA MERENDEIRAS**
 Edital: PR/39/2014 Nº ConLicitação: 7737551 Processo: 123/2014

Datas: Abertura: 05/04/2014 as 08:30

Observação: LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos e-mails licitacao@pmsas.pr.gov.br - VALOR ESTIMADO: 150710.0000

Unid. Licitante: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Endereço: Avenida Brasil, 621

CEP: 85710-000

Cidade:

Santo Antônio do Sudoeste - PR

Fone: (46) 3563-8000

E-mail: licitacao@pmsas@rdne.com.br

Att

Renata G. Nottar
Gerente de Licitações

e-mail: licita@ciadacapa.com.br
MSN: licita@ciadacapa.com.br
SKYPE: ciadacapa_licita
Fone: (49) 3442-1550 ramal 23

Andrea C. Schuckes Bomm Eireli - EPP

CNPJ 11.593.690/0001-56

Rua Dr. Maruri, 1133 - Centro
Concórdia - SC, CEP: 89700-000
Telefax (49)3442-0495
www.ciadacapa.com.br



Os bons dias te darão felicidade e os maus te darão experiência...

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6723 - Data de Lançamento: 03/20/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
 Enviado em: sexta-feira, 21 de março de 2014 10:50
 Para: 'TEX'
 Assunto: RES: solcitacao de edital
 Anexos: EDITAL PP 039 2014.doc; AVISO DE REDESIGNAÇÃO.docx

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: TEX [mailto:tex.ind@live.com]
 Enviada em: sexta-feira, 21 de março de 2014 10:22
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: solcitacao de edital

Bom dia!!!
 Favor encaminhar o seguinte edital.



Nº Conlicitação: **7737551**

Informação atualizada em: 20/03/2014

Objeto Aquisição de uniformes escolar modelo padrão e uniforme para merendeiras

Datas prazo: // | abertura: 05/04/2014 08:30 | retirada: // | visita: // |
 documentação: // Situação NOVA

Edital PR/39/2014 Preço edital Preço pasta

Orgão Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste Código

Endereço Avenida Brasil, 621 CEP: 85710-000 Telefone (46) 3563-8000

6
1153

Cidade **Santo Antônio do Sudoeste**

UF PR

Fax (46)

LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 46 3563 8000 e através dos e-mails licitacao@pmsas.pr.gov.br

Tex Indústria e Comércio Ltda - ME

CNPJ: 15.716.265/0001-68

Insc. Estadual: 001978899.00-29

Rua Antônio Elias, 1.037

Bairro Jardim Padre Lauro

Nova Serrana - Minas Gerais

Cep.: 35.519-000

Caixa Postal: 265

Fone: 37) 3226-7346 - 3226-8456

e-mail: tex.ind@lve.com

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6723 - Data de Lançamento: 03/20/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 21 de março de 2014 14:18
Para: 'Lotinu uniformes Unitol'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: EDITAL PP 039 2014.doc

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Lotinu uniformes Unitol [mailto:unitoltoledo@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 21 de março de 2014 13:57
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Boa tarde, solicito através deste o edital do pregão PR/39/2014
Obrigada,
att Jenifer

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6723 - Data de Lançamento: 03/20/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 25 de março de 2014 14:36
Para: 'Pamella - Harmonize'
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 039 2014.doc; AVISO DE REDESIGNAÇÃO.docx

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Pamella - Harmonize [mailto:adm@malhariaharmonize.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 26 de março de 2014 11:54
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Bom dia,

Eu gostaria de solicitar o edital 122-39, sobre uniformes.

Aguardo, obrigada.

Att.,

Pamella Beltrame

Administrativo

HARMONIZE IND. E COM. TÊXTIL LTDA
Rua Emílio Vescovi nº 153 Bairro Santa Tereza
Vidreira/SC
Fone: (49) 3566-7093
adm@malhariaharmonize.com.br



HARMONIZE
VESTUÁRIO

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6746 - Data de Lançamento: 03/25/14

6
059

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 25 de março de 2014 13:53
Para: 'Financeiro'
Assunto: RES: edital da licitacao das camisetas
Anexos: EDITAL PP 039 2014.doc; AVISO DE REDESIGNAÇÃO.docx

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Financeiro [mailto:financeiro@montec.net.br]
Enviada em: quarta-feira, 26 de março de 2014 08:20
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: edital da licitacao das camisetas

Bom dia

Preciso do edital da licitação para camisetas.
Fico no aguardo o mais breve possível.

Att:Alexandra

080

Montec

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAGEM LTDA.
CCE 90.518.665-57 CNPJ 11.881.032/0001-60
Rua Fulvio Bonatto, 789 - Bairro São Fco. Xavier - Dois Vizinhos - Paraná
46 3536 6638 / 88188683 / 88009691

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6746 - Data de Lançamento: 03/25/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 25 de março de 2014 13:53
Para: 'Gisele'
Assunto: RES: Solicitação de edital de licitação nº Edital PR/39/2014
Anexos: EDITAL PP 039 2014.doc; AVISO DE REDESIGNAÇÃO.docx

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Gisele [mailto:gisele@meiaskeny.com.br]
Enviada em: terça-feira, 25 de março de 2014 17:14
Para: [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Assunto: Solicitação de edital de licitação nº Edital PR/39/2014

Poderiam nos enviar o edital abaixo?

Objeto Aquisição de uniformes escolar modelo padrão e uniforme para merendeiras
abertura: 04/04/2014 08:30
Processo 123/2014
Edital PR/39/2014
Orgão: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste Código

Observação AVISO DE re ratificação e REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014-PROCESSO Nº 123/2014 O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.927.582/0001-55, com sede à Avenida Brasil, 621, centro, torna público que: Na publicação do dia 20 de março de 2014 no DIOEMS, edição nº 560 e Jornal Tribuna Regional do dia 20 de março de 2014, edição nº 858 do AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO

6
162

PRESENCIAL Nº 039/2014-PROCESSO Nº 123/2014: Onde se lê: DATA DE ABERTURA: No dia 05/04/2014 às 08:30 horas. Leia-se: DATA DE ABERTURA: No dia 04/04/2014 às 08:30 horas.

Grata,

Gisele Lopes

(11)4314-9140

gisele@meiaskeny.com.br

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6746 - Data de Lançamento: 03/25/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 25 de março de 2014 13:51
Para: 'SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR'
Assunto: RES: PREGÃO PRESENCIAL 39/2014
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO.docx; EDITAL PP 039 2014.doc

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR [mailto:sergioesportes2011@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 25 de março de 2014 15:35
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL 39/2014

Boa tarde,

Venho através deste solicitar o edital referente ao Pregão Presencial 39/2014 para **Aquisição de uniformes escolar modelo padrão e uniforme para merendeiras**
Sem mais para o momento.

Atenciosamente

Sergio Paulo Abujanra Junior Epp
Cnpj 72.264.344/00001-19

Inscrição Estadual: 701.181.8085

Endereço: Rua Vitória, nº 338, Vila Esperança, Maringá-Pr, Cep. 87020-320

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6746 - Data de Lançamento: 03/25/14

084

1285

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 25 de março de 2014 13:47
Para: 'financeiro'
Assunto: RES: Licitação número 39
Anexos: EDITAL PP 039 2014.doc; AVISO DE REDESIGNAÇÃO.docx

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015

-----Mensagem original-----

De: financeiro [mailto:financeiro@adryel.net.br] Enviada em: segunda-feira, 24 de março de 2014 14:35
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Licitação número 39

Boa tarde

Por gentileza enviar licitação 39 edital 122

Adriana

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6746 - Data de Lançamento: 03/25/14

6
486

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 25 de março de 2014 13:47
Para: 'financeiro'
Assunto: RES: Licitação
Anexos: EDITAL PP 039 2014.doc; AVISO DE REDESIGNAÇÃO.docx

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015

-----Mensagem original-----

De: financeiro [mailto:financeiro@adryel.net.br] Enviada em: segunda-feira, 24 de março de 2014 14:49
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Licitação

Favor enviar a Licitação de número 39, modalidade pregão, Número Edital 122, neste e-mail. Segue abaixo dados da empresa solicitante.

ALLFAB IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA
RUA PRESIDENTE BERNARDES, 3188 CENTRO
CASCAVEL PR
CNPJ 03.596.265/0001-92

Adriana

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6746 - Data de Lançamento: 03/25/14

1167

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 25 de março de 2014 13:48
Para: 'Pamella - Harmonize'
Assunto: RES. Solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 039 2014.doc; AVISO DE REDESIGNAÇÃO.docx

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Pamella - Harmonize [mailto:adm@malhariaharmonize.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 24 de março de 2014 15:52
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Boa tarde,

Eu gostaria de solicitar o edital PR 39/2014, sobre uniformes.

Obrigada

Att.,
Pamella Beirame
Administrativo

HARMONIZE IND. E COM. TÊXTIL LTDA
Rua Emílio Vescovi nº 153 Bairro Santa Tereza
Videira/SC
Fone: (49) 3566-7093
adm@malhariaharmonize.com.br



Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6746 - Data de Lançamento: 03/25/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
 Enviado em: terça-feira, 25 de março de 2014 13:48
 Para: 'Licitação Reta'
 Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
 Anexos: EDITAL PP 039 2014.doc; AVISO DE REDESIGNAÇÃO.docx

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Licitação Reta [mailto:licitacao@retacomercial.com.br]
 Enviada em: segunda-feira, 24 de março de 2014 17:20
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Prezados Senhores, Boa Tarde!
 Venho por meio deste solicitar o envio do edital citado abaixo:

MODALIDADE: PRESENCIAL
 Nº: 039/2014
 DATA: 05/04/2014
 OBJETO: Aquisição de UNIFORMES ESCOLAR

Se não for possível enviar o edital, peço por gentileza informar o quantitativo ou o estimado do mesmo.

Atenciosamente,
Rayane Santos
 Licitação



RETA COMÉRCIO E ARMARINHO EIRELI - EPP

RUA JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA, 151, NOSSA SENHORA DA PENHA,
VILA VELHA - ES - CEP 25.110-380

PHONE/FAX: (27) 3002-2020 / E-MAIL: adm@retacomercial.com.br

CPF: 15.841.894/0001-01 IE: 082.889.63-5

Quem ama preserva. Preservar o meio ambiente, é preservar a VIDA. Pense bem antes de imprimir.

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6746 - Data de Lançamento: 03/25/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
 Enviado em: terça-feira, 25 de março de 2014 13:45
 Para: 'Marcio Sinieghi'
 Assunto: RES: edital urgente!!!!
 Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO.docx; EDITAL PP 039 2014.doc

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: Marcio Sinieghi [mailto:marcio.sinieghi@omegapaper.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 24 de março de 2014 09:48

Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br

Cc: licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br

Assunto: edital urgente!!!!

Prioridade: Alta

Bom dia!!!

A empresa ômega paper industria comercio e serviço ltda.

Vem por meio deste email solicitar o pregão presencial -39-2014-aquisição de uniformes escolares

Segue os dados da empresa solicitante

Razão social: ômega paper industria comercio e serviço ltda.

CNPJ: 12.545.523/0001-00
Rua doutor Olavo Egidio 287-1*andar-santana-sp
São paulo
CEP: 02037-000
Tel(11)2099-6960

072⁶

Nº Condição: 7737551

Int

Objeto **Aquisição de uniformes escolar modelo padrão e uniforme para merendeiras**

Datas

prazo: // | abertura: 05/04/2014 08:30 | retirada: // | visita: // | documentação: //

Edital **PR/39/2014**

Preço edital

Pr

Órgão **Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

Endereço Avenida Brasil, 621 CEP: 85710-000

Cidade **Santo Antônio do Sudoeste**

UF PR

Observação

LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informaçõ 3563 8000 e através dos e-mails licitacao@pmsas.pr.gov.br



Marcio Sinieghi
Licitações

11| 2099-6960

www.omegapaper.com.br

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6746 - Data de Lançamento: 03/25/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
 Enviado em: terça-feira, 25 de março de 2014 13:38
 Para: 'licitacao@topesportes.com'
 Assunto: RES: Solicitação de Edital PR 39/2014 (AQUISICAO DE UNIFORMES ESCOLAR MODELO PADRAO E UNIFORME PARA MERENDEIRAS).
 Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO.docx; EDITAL PP 039 2014.doc

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 (46) 3563-8000 - 8015*

De: licitacao@topesportes.com [mailto:licitacao@topesportes.com]
Enviada em: sexta-feira, 21 de março de 2014 16:51
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital PR 39/2014 (AQUISICAO DE UNIFORMES ESCOLAR MODELO PADRAO E UNIFORME PARA MERENDEIRAS).

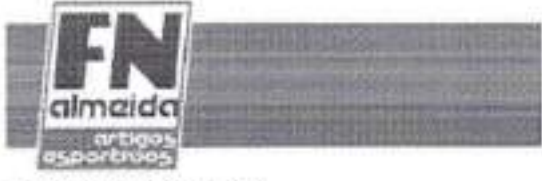
Boa Tarde !

A empresa FN ALMEIDA ARTIGOS ESPORTIVOS, CNPJ: 17.154.275/0001-82, situada à Av. Rio de Janeiro, 06 - sala 02, Jardim Independência, Sarandi-PR, vem a esta prefeitura requerer o edital acima citado, pois queremos participar do processo licitatório, mas, para tanto, aguardamos o envio do edital para confecção das propostas.

Atenciosamente,

Rennan Eduardo Lobato
 Departamento de Licitações
 FN ALMEIDA ARTIGOS ESPORTIVOS – ME

074



Fone : (44) 3028-6957
Email: licitacao@topesportes.com

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6746 - Data de Lançamento: 03/25/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 25 de março de 2014 13:56
Para: 'Hebrom Confeccões'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: EDITAL PP 039 2014.doc; AVISO DE REDESIGNAÇÃO.docx

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Hebrom Confeccões [mailto:licitacao_hebromcm@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 26 de março de 2014 10:14
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Solicito por desta o edital de licitação Nº 39/2014
Empresa: E. M. S. Sequinel Confeccões - ME
CNPJ: 16.834.765/0001-67

Desde já agradeço

Att

Keliton

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6746 - Data de Lançamento: 03/25/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 25 de março de 2014 13:56
Para: 'CLODOMIR'
Assunto: RES: EDITAL 39/2014
Anexos: EDITAL PP 039 2014.doc; AVISO DE REDESIGNAÇÃO.docx

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: CLODOMIR [mailto:clodomir@gguniformes.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 26 de março de 2014 10:57
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL 39/2014

Bom dia

Solicitamos por meio deste o envio do Edital 39/2014 e seus anexos, referente aquisição e Uniformes Escolares e das Merendeiras

ANILDO ANTUNES ME
AV CONSTANTINO CRESTANI, 533
BAIRRO CIDADE ALTA
89.560.000 – VIDEIRA SC

CNPJ – 01.086.661/0001-44

ATT.

CLODOMIR BAHR JUNIOR
PROCURADOR

177



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6746 - Data de Lançamento: 03/25/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 1 de abril de 2014 09:01
Para: 'DDA Uniformes'
Assunto: RES: PREGÃO PRESENCIAL 39/2014 - SOLICITA EDITAL
Anexos: PropostaPP0392014.esl; EDITAL PP 039 2014.doc; AVISO DE REDESIGNAÇÃO.docx; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: DDA Uniformes [mailto:ddauniformes@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 31 de março de 2014 17:05
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL 39/2014 - SOLICITA EDITAL

Boa tarde,

Segue anexo, solicitação do edital e dados da empresa.

Atenciosamente,

SÉRGIO ROBERTO ARAÚJO

(34) 8400-6750

DDA Uniformes
(34) 3321-7695

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6776 - Data de Lançamento: 03/31/14

6
173

E
030

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 31 de março de 2014 10:16
Para: 'rosa de seda'
Assunto: RES: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014
Anexos: EDITAL PP 039 2014.doc; AVISO DE REDESIGNAÇÃO.docx

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: rosa de seda [mailto:rosadeseda@rosadeseda.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 21 de março de 2014 13:59
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

Gostariamos de receber o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

Razão social: ROSA DE SEDA TECIDOS LTDA
Endereço: RUA JOÃO DALPASQUALE, 561. CENTRO. CEP 85.660-000,
Cidade/UF: DOIS VIZINHOS / PR
Telefone: 46-3536-6565
Cnpj: 07.541.796/0001-39
Inscrição Estadual: 90348268-00
Linha de atuação: loja de varejo, venda de tecidos - indústria de uniformes – jaquetas, jalecos, camisetas, agasalhos, conjuntos esportivos, etc.

Rosangela Stum Nonemacher
rosadeseda@rosadeseda.com.br

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6723 - Data de Lançamento: 03/20/14

6
081

LICITAÇÃO

6
182

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 31 de março de 2014 14:03
Para: 'dlice.sas@hotmail.com'
Assunto: edital e aviso
Anexos: PropostaOGREGONEOGREGON.esl; AVISO DE REDESIGNAÇÃO.docx; EDITAL PP 039 2014.doc

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

183

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 31 de março de 2014 14:21
Para: '[CASA] COMERCIAL2'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO.docx; EDITAL PP 039 2014.doc

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: [CASA] COMERCIAL2 [mailto:comercial2@casauniformes.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 31 de março de 2014 12:39
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

BOA TARDE
PREGÃO:
UNIFORMES ESCOLARES

Atenciosamente,



CASA DOS UNIFORMES LTDA ME
Rua Doze, 06 - Cocal - Vila Velha / ES CEP 29.105-820

134

CNPJ: 32.422.016/0001-89 - IE: 081.301.34-0
(27) 3063-3003 / 3034-2394 / comercial2@casauniformes.com.br

Antes de imprimir pense na sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente e comprometimento com os Custos.
Esta mensagem, incluindo seus anexos, podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Caso você tenha recebido este e-mail por engano, não utilize, copie ou divulgue as informações nele contidas. E, por favor, avise imediatamente o remetente, respondendo ao e-mail, e em seguida apague-o.



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6770 - Data de Lançamento: 03/30/14

LICITAÇÃO

De: LICITAÇÃO [licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 28 de março de 2014 15:32
Para: 'otavio montemezzo'
Assunto: RES: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 39/2014 (empresa Gilson Gilberto Lise)
Anexos: EDITAL PP 039 2014.doc

Conforme solicitação segue anexo edital, caso tenha interesse em participar por favor enviar dados (cnpj, contrato social em vigor) para preenchimento da proposta eletrônica, qualquer dúvida estamos a disposição

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: otavio montemezzo [mailto:otavio.montemezzo@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 28 de março de 2014 14:06
Para: licitacao santo antonio do sudoeste; licitacao santo antonio do sudoeste Eliane
Assunto: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 39/2014 (empresa Gilson Gilberto Lise)

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6757 - Data de Lançamento: 03/27/14